****

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**

**Campus Poços de Caldas**

 **EDITAL Nº 03/2020**

**PROGRAMA DE APOIO À COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA**

**Reembolso da Taxa de Revisão, Tradução, Submissão ou Publicação de Artigos em Periódicos Científicos**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,** por meio da **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PPPI) e do NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO (NIPE) campus Poços de Caldas,** torna público o presente edital, financiado com recursos da PPPI do IFSULDEMINAS, que visa apoiar a publicação de artigos científicos em periódicos científicos de alta qualidade.

O objetivo é incentivar os servidores efetivos e em exercício no IFSULDEMINAS a publicar suas pesquisas em periódicos científicos de ampla circulação, aspectos reconhecidos pela classificação em extrato *Qualis* ou *Journal Citation Report* – JCR (periódicos internacionais).

**1. Auxílio a ser concedido**

**1.1.** O auxílio reembolsará os serviços de:

**a.** tradução de artigo científico para língua estrangeira;

**b.** edição de texto e normalização bibliográfica de artigo científico em língua portuguesa;

**c.** edição de texto e normalização bibliográfica de artigo científico em língua estrangeira;

**d.** recolhimento de taxa de publicação e/ou submissão do artigo para periódico científico de alta qualidade.

**1.2.** O auxílio será individual, concedido ao autor ou coautor do artigo que cumprir os requisitos do item 2.1 deste edital.

**1.3.** Este edital possui como previsão orçamentária um valor total de R$8.000,00 (oito mil reais). O auxílio será concedido na forma de reembolso de até R$ 800,00 (oitocentos reais) das despesas comprovadas, por publicação, com os serviços listados no item 1.1, desde que em conformidade com os itens 2 e 3 deste edital. O valor pode ser reduzido conforme disponibilidade financeira.

**1.4.** O reembolso de pagamentos em moeda estrangeira será calculado no câmbio do dia da efetivação do pagamento da taxa e deverá ser informado/comprovado a taxa de câmbio do dia.

**1.5.** Cada servidor poderá ser contemplado com (1) um auxílio por semestre no ano civil de 2020.

Entende-se por auxílio o pagamento do reembolso do(s) serviço(s) solicitado(s), conforme item 1.1 deste Edital.

No formulário enviado pelo solicitante deverão constar todos os serviços (revisão, tradução, submissão e/ou publicação) para os quais estejam sendo requeridos o auxílio.

**2. Critérios para elegibilidade**

**2.1.** O requerente do reembolso deve:

**a.** ser servidor efetivo e em exercício no IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas;

**b.** constar como autor ou coautor do artigo;

**c.** estar adimplente com os programas institucionais do IFSULDEMINAS;

**d**. se docente, deve estar em conformidade com a Normativa Docente em horas e pontos.

**e.** ter recebido a confirmação da publicação (carta de aceite). Para reembolso de taxa de submissão, apresentar o comprovante de submissão, encaminhando a carta de aceite assim que a receber.

**f.** ter participado como avaliador ou expositor de trabalhos da 11ª Jornada Científica e Tecnológica e 8° Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS ou ter a justificativa de “não participação” deferida pelo NIPE;

**g.** o solicitante deve estar com as informações do currículo *Lattes* atualizadas nos últimos três meses correspondentes à solicitação do auxílio;

**2.2.** O periódico ao qual o artigo científico for encaminhado deve estar classificado com extrato *Qualis* CAPES A ou B ou fator de impacto no *Journal Citation Report* - JCR (periódicos internacionais).

**2.3.** Creditar explicitamente o apoio do IFSULDEMINAS na folha de rosto ou no subitem “Agradecimentos”, de acordo com a Portaria 1.145, de 08/07/2015, que oficializou o nome do IFSULDEMINAS como:

**Em português:**

“Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS”

**Em inglês:**

“Federal Institute of Education, Science and Technology of South of Minas Gerais -IFSULDEMINAS”

**Em espanhol:**

“Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología del Sur de Minas Gerais - IFSULDEMINAS”

**2.4.** A tradução ou a edição de texto devem ser executadas por pessoa jurídica, especializada em comunicação científica ou equivalente.

**2.5.** Os reembolsos dos serviços de revisão, tradução ou edição de texto (comprovada pela data de emissão da nota fiscal eletrônica pelo prestador de serviço), e da taxa submissão ou publicação do artigo para o periódico científico (comprovada por carta emitida pelo periódico) serão pagos somente para serviços executados no ano civil de 2020.

**2.6.** No máximo 60 (sessenta) dias corridos podem ter transcorridos entre a submissão ou o aceite para publicação do artigo e a solicitação do reembolso, exceto para solicitações de reembolso anteriores à publicação deste edital, desde que o serviço tenha sido executado no ano civil de 2020.

**3. Classificação da solicitação**

**3.1.** Os reembolsos serão processados por ordem de chegada até o limite orçamentário disponibilizado para esta finalidade.

**4. Como pedir o reembolso**

**4.1.** O NIPE receberá as solicitações de reembolso em até 03/04/2020 exclusivamente por processo via SUAP. **O requerente deverá criar um Processo, adicionar todos os documentos necessários e encaminhar o Processo para a CPPI em IFSULDEMINAS → PCS → PCS - PCS-DG → PCS - DDE → PCS - CPPI.**

**4.1.1.** O NIPE **não se responsabilizará por processos encaminhados para outras Coordenadorias ou por outros meios.**

**4.2.** As solicitações de reembolso constarão de:

**a.** requisição solicitando o reembolso, com o texto disponibilizado no Anexo I, com as devidas assinaturas dos responsáveis via SUAP. Não serão aceitas cópias digitalizadas em formato PDF com assinatura manual; para essa requisição, utilizar o Modelo “Requisição/Requisição em Branco”, disponível em “Documentos” no SUAP.

**b.** cópia digitalizada em PDF do(s) comprovante(s) de pagamento(s) referente(s) à(s) taxa(s) especificada(s) no item 1.1 (tradução, revisão, submissão e/ou publicação do artigo), dentro dos prazos estabelecidos nos itens 2.5 e 2.6, executado por prestador de serviços, conforme o item 2.4. **Todos os comprovantes de pagamento devem estar no nome do servidor que está solicitando o reembolso, acompanhado do número do CPF,** e deverão ser adicionados ao processo como documentos externos;

**c.** versão final do artigo, em PDF, observando o item 2.3 (menção ao apoio do IFSULDEMINAS), que deverá ser adicionado ao processo, como documento externo;

**d.** cópia do certificado de participação como avaliador na 11ª Jornada Científica e Tecnológica e 8° Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS ou justificativa de “não participação”, a qual será analisada pelo NIPE e anexar como documento externo no Processo.

**5. Prestação de contas**

**5.1.** O beneficiário do auxílio terá 30 (trinta) dias, contados da publicação, para apresentar cópia digital do artigo publicado. O envio desta comprovação se dará no mesmo processo que foi criado para a solicitação. O documento deverá ser adicionado como documento externo no Processo.

**5.2.** Caso o artigo não seja publicado, o requerente deverá notificar o NIPE e, via ofício pelo SUAP no mesmo processo, para cancelamento do auxílio. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, o servidor será instruído quanto ao procedimento de ressarcimento por ocasião da prestação de contas, sendo emitida uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução do dinheiro.

**6. Disposições Gerais**

**6.1.** Os recursos destinados para este edital serão gerenciados pelo NIPE.

**6.2.** O NIPE poderá revogar este edital a qualquer tempo e sem aviso prévio, por decisão unilateral, indisponibilidade financeira, interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenizações de qualquer natureza aos interessados no Programa de Apoio à Comunicação Científica.

**6.3.** A originalidade e a autoria dos artigos contemplados ou rejeitados por este edital, bem como as opiniões neles expressas, são de exclusiva responsabilidade do autor e coautores. Não refletem de forma alguma o posicionamento do IFSULDEMINAS a respeito de qualquer tema.

**6.4.** As propostas enviadas ao NIPE não poderão ser substituídas.

**6.5.** A veracidade das informações prestadas e sua comprovação, quando necessárias, são de responsabilidade do servidor. O candidato que emitir informações ou declarações falsas para conseguir o reembolso estará sujeito a indenizar o IFSULDEMINAS de forma proporcional ao dano causado e a responder nos termos da lei penal pertinente.

**6.6.** Não serão aceitos os pedidos de reembolso cuja documentação enviada esteja incompleta, incorreta, fora dos prazos ou em desconformidade com este Edital.

**6.7.** O servidor que solicitar exoneração, redistribuição ou tiver algum impedimento legal durante o período do pedido até a concessão do pagamento do reembolso deverá informar o NIPE, via ofício pelo mesmo processo no SUAP, e solicitar o cancelamento do reembolso.

**6.8.** As dúvidas referentes a este Edital devem ser direcionadas **exclusivamente** para o endereço eletrônico nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br . Para evitar desencontros de informações, **não haverá atendimento para dúvidas ou informações por telefone.** No assunto do e-mail colocar o número do Edital, seguido pela informação “Dúvida”.

**6.9.** Os casos omissos serão decididos pelo NIPE.

**6.10.** Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Poços de Caldas, 07 de janeiro de 2020.

NIPE - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Diretor Geral do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

**Edital 03/2020 ANEXO I**

Modelo de solicitação que deverá ser colocada via requisição na criação do processo via SUAP.

Poços de Caldas/MG, xx de xxxx de 2020.

Ao

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

IFSULDEMINAS -Campus Poços de Caldas

**Assunto:** solicitação de reembolso da taxa de revisão, tradução, submissão e/ou publicação de artigos em periódicos científicos

Solicito o reembolso abaixo discriminado*(deixe somente a opção requerente)*

( ) Tradução de artigo científico do português para língua estrangeira.

Valor: R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) Edição de texto e normalização bibliográfica de artigo científico em língua portuguesa.

Valor: R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) Edição de texto e normalização bibliográfica de artigo científico em língua estrangeira.

Valor: R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) Recolhimento de taxa de submissão e/ou publicação do artigo para periódico científico de alta qualidade.

Valor: R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Dados Pessoais (o solicitante deverá anexar cópia do cartão do banco, ocultando código de segurança ou assinatura eletrônica, se houver):**

Banco: \_\_\_\_\_\_\_\_ Agência:\_\_\_\_\_\_\_ Conta corrente:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Celular: (\_\_)\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Título do trabalho a ser publicado:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Dados do Periódico:**

Nome do Periódico: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ISSN: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado/Província:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ País:\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) *Qualis* Capes do periódico: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ou

( ) Fator de Impacto - JCR (periódicos internacionais que não possuem *Qualis* CAPES)

**Nome da Empresa (Prestadora de Serviço):**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CNPJ:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Recebeu recursos de outras fontes?** ( ) Não ( ) Sim

Qual?\_\_\_\_\_\_\_ Valor (R$)\_\_\_\_\_

**É bolsista de alguma agência ou projeto?** ( ) Não ( ) Sim Qual?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Trabalho desenvolvido no IFSULDEMINAS?** ( ) Sim ( ) Não

**Quantos servidores são autores ou coautores:** ( )

**Quantos discentes são autores ou coautores:** ( )

Declaro que li o edital e estou ciente das condições e obrigações estabelecidas na Chamada Pública à qual estou me candidatando.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura